

Alteração do **PPZIMA**

**PLANO PORMENOR DA
ZONA INDUSTRIAL
DE MIRA DE AIRE**



RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

JANEIRO/2020

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	2
2. ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR	3
3. DISCUSSÃO PÚBLICA	4
3.1. Abertura do Período de Discussão Pública	4
3.2. Meios de divulgação e informação divulgada	6
3.3. Locais de Consulta e Elementos Disponibilizados.....	11
3.4. Formas de participação dos interessados	13
4. PONDERAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO.....	16
5. ANEXOS	17
Anexo I – Extrato da Ata da reunião Ordinária da CM com a Deliberação da Discussão Pública	17
Anexo II - Edital Municipal com a Deliberação da Discussão Pública	20
Anexo III – Relatório de Ponderação da Participação apresentada.....	22

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Relatório de Ponderação da Discussão Pública da proposta de Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira de Aire, incluindo a análise e ponderação das reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados durante o referido período.

A elaboração e publicitação do presente relatório dão cumprimento do prescrito no artigo 89º, referente à Discussão Pública, e na alínea f) do n.º 4 do artigo 107º, referente ao conteúdo documental do Plano de Pormenor, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) – Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Em conformidade com o RJIGT, concluído o período de acompanhamento e de concertação do Plano de Pormenor, a Câmara Municipal procedeu à abertura do período de Discussão Pública, no qual os interessados puderam apresentar reclamações, observações ou sugestões à proposta de Plano tendo, posteriormente, procedido à ponderação das participações apresentadas.

Em síntese, este relatório integra e aborda os temas seguintes:

- Elaboração do Plano de Pormenor (fases do procedimento)
- Discussão Pública:
 - Abertura do período de Discussão Pública
 - Meios de divulgação e informação divulgada
 - Locais de consulta e elementos disponibilizados
 - Formas de participação dos interessados
- Ponderação das participações

2. ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR

Apresenta-se, a seguir, a síntese das principais fases de tramitação do procedimento de Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira de Aire.

8/junho/2018	Deliberação do órgão executivo municipal no sentido de proceder à Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira de Aire.
13/setembro/2018	Deliberação do órgão executivo municipal no sentido de aprovar os Termos de Referência para a Alteração Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira de Aire.
28/março/2019	Publicação em Diário da República do Aviso de início do procedimento de Alteração do Plano de Pormenor (Participação Pública Preventiva de 15 dias) - Aviso n.º 5570/2019, de 28 de março
29/março a 18/abril de 2019	Período de Participação Pública Preventiva.
19/junho/2019	Deliberação municipal que remete a proposta de Alteração à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro para efeitos de agendamento de Conferencia Procedimental.
20/ago/2019	Emissão de parecer favorável à proposta de Alteração, por parte da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.
26/set/2019	Deliberação do órgão executivo municipal que define a abertura do Período de Discussão Pública (20 dias).
15/outubro/2019	Publicação em Diário da República do Aviso de início do período de Discussão Pública - Aviso n.º 16470/2019, de 15 de outubro.
23/out a 20/nov de 2019	Período de Discussão Pública.
13/novembro/2018	Sessão pública de esclarecimento (Casa da Cultura, Mira de Aire, 21h)

3. DISCUSSÃO PÚBLICA

3.1. ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

O Decreto-Lei n.º n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), no n.º 1 do artigo 89.º, relativo à Discussão Pública dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, determina que, concluído o período de acompanhamento e, quando for o caso, decorrido o período adicional de concertação, a Câmara Municipal procede à abertura de um período de Discussão Pública, através de aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio da Internet, do qual consta a duração do período de discussão, a forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, as eventuais sessões públicas a que haja lugar e os locais onde se encontra disponível a proposta, o respetivo relatório ambiental, quando aplicável, as atas relativas às reuniões realizadas no âmbito do acompanhamento do Plano, bem como a ponderação dos pareceres emitidos nessa sede.

Assim, de acordo com o enunciado, a Câmara Municipal de Porto de Mós deliberou na reunião ordinária de **26 de setembro de 2019**, conforme ata apresentada no Anexo I, dar início ao período de Discussão Pública da proposta de Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira de Aire, com a duração de 20 dias úteis, e promover uma sessão pública de esclarecimento aos interessados. Esta deliberação foi publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 198, através do Aviso n.º 16470/2019, de 15 de outubro, conforme a figura 1.

O período de Discussão Pública da proposta de alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira de Aire decorreu entre os dias 23 de outubro e 20 de novembro de 2019.



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS

Aviso n.º 16470/2019

Sumário: Discussão pública da proposta de alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira de Aire.

Discussão Pública da proposta de Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira de Aire

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público que, nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, em reunião ordinária do órgão executivo municipal de 26 de setembro de 2019, foi deliberado proceder à abertura do período de Discussão Pública da proposta de Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira de Aire, com a duração de 20 dias, contados a partir do 5.º dia útil a seguir à publicação deste Aviso no *Diário da República*. Durante este período, estarão disponíveis, para consulta, os seguintes elementos: Memória Descritiva e Justificativa, Proposta de Regulamento, Relatório de Ponderação do Parecer da CCDR-C, Deliberações Municipais, assim como outros considerados de relevância para o procedimento. Os referidos elementos poderão ser consultados no Gabinete de Atendimento ao Município, durante o normal horário de expediente, ou em www.municipio-portodemos.pt.

No decorrer do período de Discussão Pública, os interessados podem formular, por escrito, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento sobre a proposta, dirigidas ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara, em formulário próprio disponibilizado para o efeito em www.municipio-portodemos.pt e no Gabinete de Atendimento ao Município, mencionando, no assunto, Discussão Pública da proposta de Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira de Aire, e enviadas por correio para CM Porto de Mós, Praça da República, 2484-001 Porto de Mós, por fax para 244499601, por correio eletrónico para alteracaoppzima2019.DP@municipio-portodemos.pt ou, ainda, entregues no Gabinete de Atendimento ao Município, no Edifício dos Paços do Concelho. As participações podem, também, ser concretizadas e submetidas *online* em www.municipio-portodemos.pt.

Durante o período de Discussão Pública, a Câmara Municipal promoverá uma sessão pública de esclarecimento no dia 13 de novembro de 2019, pelas 21 horas, na Casa da Cultura, em Mira de Aire.

Mais foi deliberado suspender os procedimentos urbanísticos a decorrer na área de intervenção do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira de Aire, a partir da data fixada para o início do período de discussão pública e até à data da entrada em vigor da Alteração, nos termos do estipulado no artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

27 de setembro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Jorge Couto Vala*.

612627822

Figura 1 – Aviso n.º 16470/2019, de 15 de outubro (Discussão Pública)

Fonte: Diário da República n.º 198, 2.ª Série, de 15 de outubro de 2019

3.2. MEIOS DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO DIVULGADA

A abertura do período de Discussão Pública e o respetivo prazo, local de consulta e formas de participação, em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 191.º e no artigo 192.º do RJGIT, foram divulgados através dos seguintes meios:

- PUBLICAÇÃO DO AVISO N.º 16470/2019, DE 15 DE OUTUBRO, DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 198, 2.ª SÉRIE (figura 1);
- PUBLICITAÇÃO NUM JORNAL LOCAL (Figura 2);



Figura 2 - Publicitação do período Discussão Pública num jornal local, em 24 de outubro 2019

Fonte: Jornal "O Portomossense", edição de 24 de outubro 2019

- DIVULGAÇÃO NO SÍTIOS DE INTERNET DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS (figuras 3 e 4);

MUNICÍPIO
PORTO DE MÓS
SOMOS TODOS NÓS

município — viver — visitar — participar — investir

Início > Viver > Comunicação > Notícias > Discussão Pública da Proposta de Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira de Aire

Balcão Virtual
Vamós
Ação Social, Saúde e Juventude
Ambiente
Arquivo Municipal
Associativismo
Biblioteca Municipal
Comunicação
Agenda Cultural
Revista Municipal
Notícias
Eventos
Cultura
Desporto
Educação
Fablab
Planeamento e Licenciamento Urbano
Proteção Civil
Taxas e Licenças

Discussão Pública da Proposta de Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira de Aire

www.municipio-portodemos.pt

Alteração do **PPZIMA**
PLANO PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA DE AIRE

DISCUSSÃO PÚBLICA

23 outubro a 20 novembro 2019

participe!...

21 outubro 2019

Na reunião ordinária de 26 de setembro de 2019, o órgão executivo municipal deliberou, nos termos do disposto no art.º 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, proceder à abertura do período de Discussão Pública da proposta de Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira de Aire, com a duração de 20 dias, facto que ganhou eficácia com a publicação do Aviso n.º 16470/2019, de 15 de outubro (Diário da República n.º 198, 2.ª série Parte I, de 15 de outubro de 2019).

Deste modo, de 23 de outubro a 20 de novembro de 2019, os interessados poderão participar nesta fase do procedimento através da formulação de sugestões, observações, reclamações e pedidos de esclarecimento que possam ser consideradas no âmbito da Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira de Aire.

No dia 13 de novembro próximo, irá realizar-se uma Sessão Pública de Esclarecimento no âmbito do procedimento em questão, na Casa da Cultura, em Mira de Aire, pelas 21h.

Importa informar que esta proposta de Alteração é de carácter meramente regulamentar, não tendo sido introduzidas modificações à Planta de Implantação do Plano.

Para mais informações, consulte [aqui](#).

Figura 3 - Publicitação do procedimento de Discussão Pública, em página própria, no sítio da internet da Câmara Municipal

Fonte: www.municipio-portodemos.pt, 2019

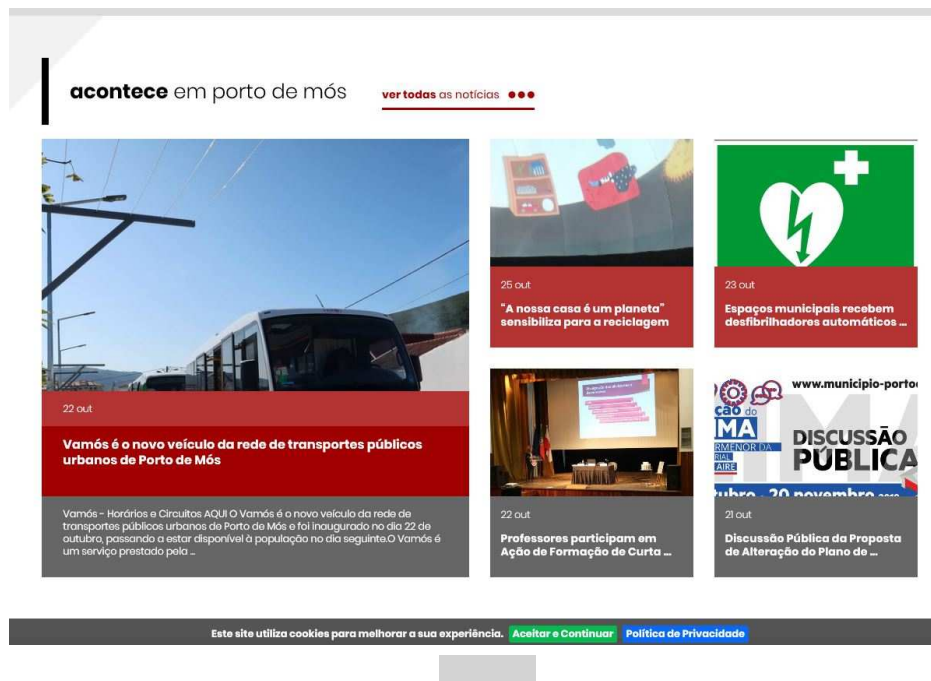


Figura 4 - Publicitação de Notícia acerca do procedimento de Discussão Pública no sítio da internet da Câmara Municipal

Fonte: www.municipio-portodemoss.pt, 2019

- DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DOS PAINÉIS DIGITAIS DO CONCELHO (figuras 5 e 6);

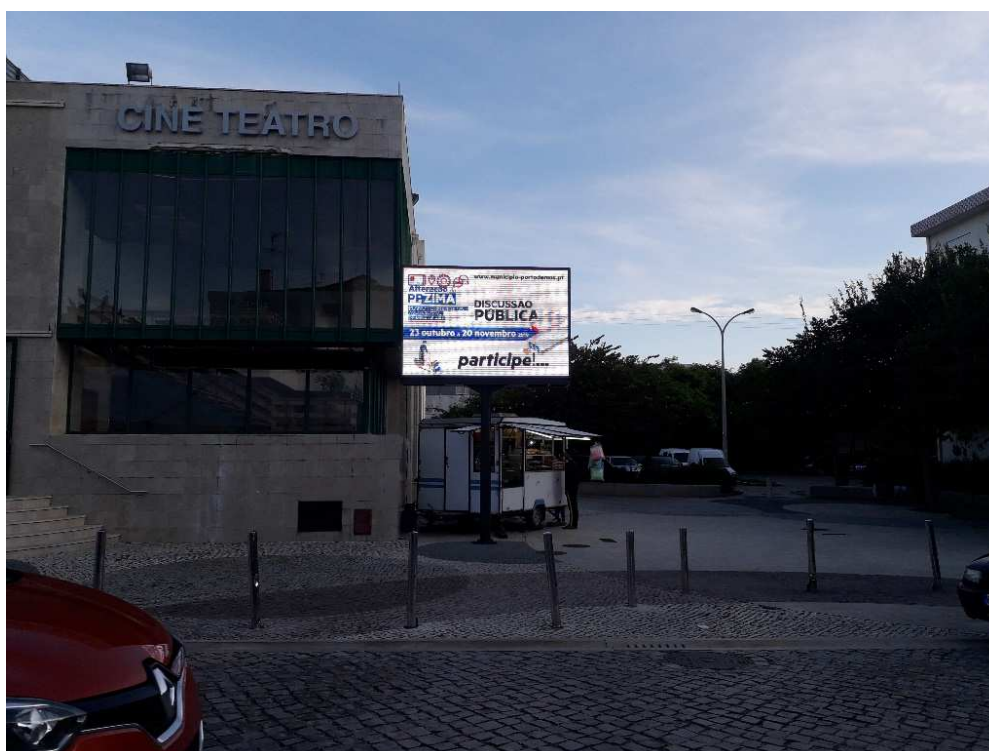


Figura 5 - Publicitação do procedimento de Discussão Pública através dos painéis digitais do concelho

Fonte: CMPM, 2019

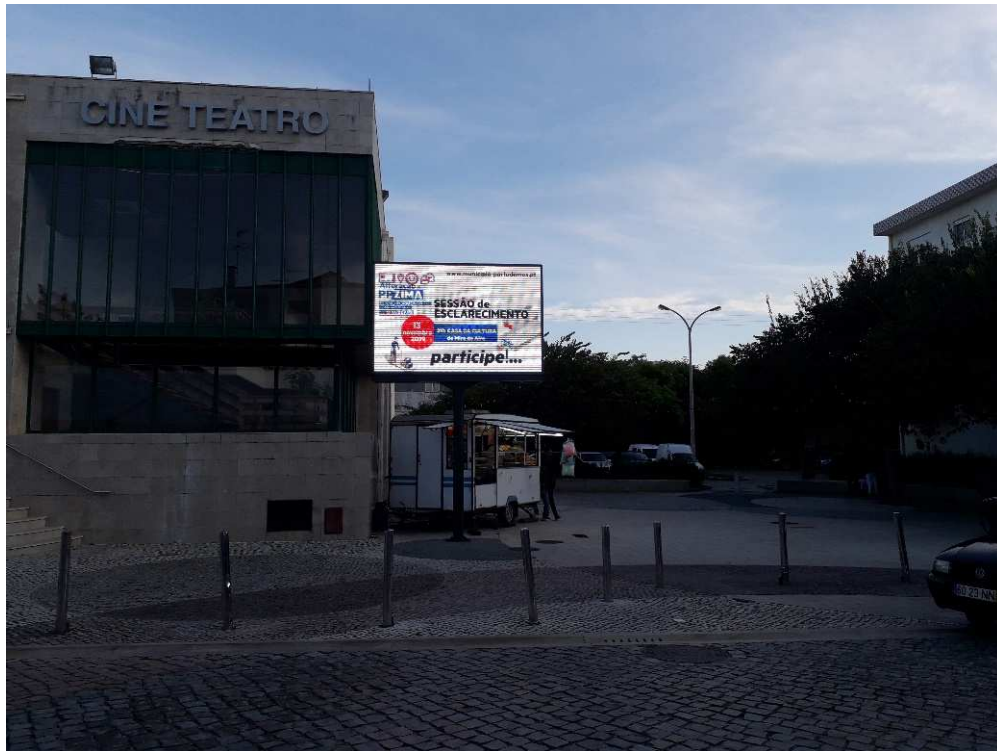


Figura 6 - Publicitação da Sessão Pública de Esclarecimento da Discussão Pública através dos painéis digitais do concelho
Fonte: CPM, 2019

- PUBLICITAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA ATRAVÉS DE EDITAL MUNICIPAL (PAÇOS DO CONCELHO E JUNTAS DE FREGUESIA (figura 7 e Anexo II).

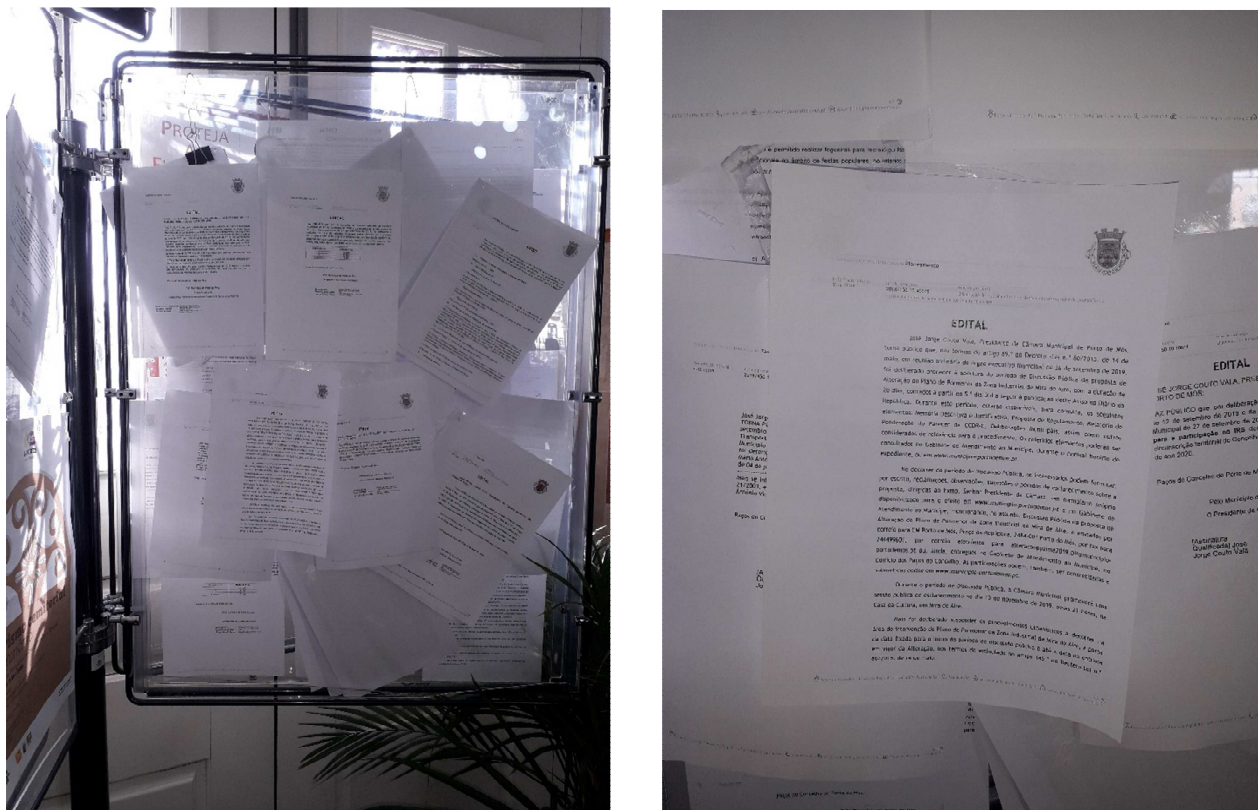


Figura 7 - Publicitação do Aviso de abertura do período de Discussão Pública através de Edital Municipal

Fonte: CMPM, 2019

Os referidos avisos incluíam informação acerca de:

- Duração do Período de Discussão Pública (data de início e de fim);
- Elementos disponíveis para consulta;
- Locais de consulta;
- Formas de participação;
- Data e local da sessão pública de esclarecimento.

3.3. LOCAIS DE CONSULTA E ELEMENTOS DISPONIBILIZADOS

Durante o período de Discussão Pública a Câmara Municipal de Porto de Mós disponibilizou toda a documentação do Plano para consulta no Gabinete de Atendimento ao Múncipe, no edifício dos Paços do Concelho, sendo também possível a sua consulta através do sítio da Internet do Município: www.municipio-portodemos.pt (figuras 8 e 9).

Discussão Pública da Proposta de Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira de Aire

participe!...

DISCUSSÃO PÚBLICA

DE 23 DE OUTUBRO A 20 DE NOVEMBRO DE 2019

Na reunião ordinária de 26 de setembro de 2019, o órgão executivo municipal deliberou, nos termos do disposto no art.º 82.º da Decreto-Lei n.º 80/2005, de 14 de maio, proceder à abertura do período de Discussão Pública da proposta de Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira de Aire, com a duração de 30 dias, facto que ganhou efeito com a publicação do **Aviso n.º 18470/2019, de 15 de outubro** (Diário da República n.º 101, 1.ª série Parte II, de 15 de outubro de 2019).

Desta modo, de **23 de outubro a 20 de novembro de 2019**, os interessados poderão participar nesta fase do procedimento através da formulação de sugestões, observações, reclamações e pedidos de esclarecimento que possam ser considerados no âmbito da Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira de Aire.

ELEMENTOS PARA CONSULTA:

- **Aviso n.º 18470/2019, de 15 de outubro**
- **Deliberações Municipais**
- **Proposta:**
 - **Memoário descritivo e justificativo**
 - **Proposta de Regulamento**
 - **Relatório de Ponderação da Ponderação OCDE+Gerais**

PARTICIPAR:

As participações deverão ser efetuadas através de:

- **Formulário de Participação online** - preenchido e submetido online
- **Formulário de Participação (PDF para download)** - submetido por correio para CM Porto de Mós, Proje da República, 2454-001 Porto de Mós, por fax para 244-409801, por e-mail eletrónico para atraso@cmportodemos.pt ou através do Gabinete de Atendimento ao Município, no Edifício dos Paços do Concelho.

As plantas de localização eventualmente necessárias à participação, podem ser obtidas aqui.

Sessão Pública de Esclarecimento: 13 de novembro de 2019, Casa da Cultura, Mira de Aire, 2F00.

Mantimentos Técnicos: terças, quintas e quintos feiras das 09h30 às 12h00 (por marcação através de nº 244 409 800).

Figura 8 - Disponibilização de elementos para consulta em www.municipio-portodemos.pt

Fonte: CMPM, 2019



Figura 9 - Disponibilização de elementos para consulta, no Gabinete de Atendimento ao Município


Fonte: CPM, 2019

Para consulta, estiveram disponíveis os seguintes elementos:

- Memória Descritiva e Justificativa (contém, como anexos, os documentos Termos de Referência e Relatório da Participação Preventiva)
- Proposta de Regulamento
- Relatório de Ponderação do Parecer da CCDR-Centro

3.4. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

Durante o período de Discussão Pública, os interessados puderam apresentar as participações, por escrito, endereçadas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, através de correio, correio eletrónico, fax ou entrega presencial no Gabinete de Atendimento ao Múncipe (CMPM), podendo, também, preencher e submeter as referidas online, em www.município-portodemos.pt.



DISCUSSÃO PÚBLICA DA ALTERAÇÃO DO PPZIMA

DISCUSSÃO PÚBLICA

- Formulário de Participação -

A preencher pelos serviços

N.º do Processo: _____

Data: ____/____/____

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós,

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome*			
N.º Identificação Fiscal*			
Morada Completa*			
Código Postal*		Localidade*	
Endereço Eletrónico			
Contacto Telefónico			

* Campos de preenchimento obrigatório

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Vem, no âmbito da Discussão Pública da Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira de Aire, apresentar a seguinte:

Sugestão* Observação* Reclamação* Pedido de Esclarecimento*, na qualidade de:

* Selecionar apenas uma das opções

Proprietário* Investidor* Técnico* Outro*: _____

* Selecionar apenas uma das opções

Localização da participação

Local	Zona Industrial de Mira de Aire
Freguesia	Mira de Aire

Exposição



Anexos:

Enumere, Documentos que considere relevantes no âmbito da participação:

- _____
- _____
- _____
- _____

Data: ____ de _____ de 2019

Assinatura: _____

Notas:

1. Apenas serão aceites contributos que se relacionem diretamente com a Discussão Pública da Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira de Aire.



Figura 10 – Formulário de Participação (para submissão em papel, por fax, por correio ou por correio eletrónico)

Fonte: CMPM, 2019

Discussão Pública do PPZIMA - Formulário de Participação



Notas:

1. Apenas serão aceites contributos que se relacionem diretamente com a Discussão Pública da Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira de Aire.
2. As participações que incidam sobre um local/prédio específico, devem ser localizadas no campo "Localização", podendo, adicionalmente, ser apresentada a respetiva caderneta predial.
3. Apenas serão considerados os contributos entregues/enviados dentro do prazo estabelecido para a Discussão Pública.

Identificação do Requerente

Nome:*

Morada Completa:*

Se a sua morada for no estrangeiro, por favor, digite aqui também o código postal e a localidade

255 .pt

Figura 11 – Extrato do Formulário de Participação *online*

Fonte: CPM, 2019

4. PONDERAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

De acordo com o n.º 3 do artigo 89º do RJIGT, "A câmara municipal pondera as reclamações, as observações, as sugestões e os pedidos de esclarecimento, apresentados pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade ou a incompatibilidade com programas e planos territoriais e com projetos que devem ser ponderados em fase de elaboração;
- b) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- c) A lesão de direitos subjetivos."

Durante o período de Discussão Pública deu entrada na Câmara Municipal de Porto de Mós uma (1) participação, cujo relatório de ponderação se encontra no Anexo III deste documento.

Sequentemente, foi alterada a redação da alínea f) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira de Aire, apresentado à Discussão Pública, conforme o quadro a seguir:

Artigo do Regulamento	Redação atual	Redação proposta	Fundamentação
Artigo 4.º Caracterização e ocupação dos lotes	h) A altura máxima das construções não poderá ultrapassar os 9m, salvo em instalações técnicas devidamente justificadas.	f) A altura máxima das construções não pode ultrapassar os 9m, salvo em instalações técnicas ou edifícios destinados a armazéns, quando devidamente justificado e essencial ao funcionamento da atividade, até ao máximo de 12m.	A sugestão apresentada através de participação na Discussão Pública da proposta de Alteração do PPZIMA foi aceite.

ANEXO I – EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CM COM A DELIBERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – CÂMARA MUNICIPAL

**ATA N.º 20/2019
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 26 DE SETEMBRO DE 2019**

----- Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Rui Fernando Correia Marto, Marco Paulo Barbosa Lopes, Anabela dos Santos Martins, Telma Cristina Rodrigues da Cruz e Sofia Margarida Amado Pereira Caetano, tendo faltado o Vereador Senhor Eduardo Manuel Ferreira Amaral. -----

----- A reunião foi secretariada por Madalena Maria Morcira Oliveira.-----

----- À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar a falta ao Vereador Senhor Eduardo Manuel Ferreira Amaral.-----

----- O Senhor Presidente tomou a palavra para referir alguns eventos que irão decorrer dentro dos próximos dias, nomeadamente, que amanhã terá lugar mais uma sessão da Assembleia Municipal, convidando o executivo para a mesma.-----

----- Referiu que este fim-de-semana também se realizará o encontro das Concertinas da Barrenta, e ainda o Almoço Sénior no recinto das Tasquinhas, para onde também estarão todos os Vereadores convidados.-----

----- Referiu ainda, que já se encontra em pleno funcionamento o Restaurante das Piscinas, no entanto ainda não se deslocou ao local, mas já ouve quem lhe dissesse bem do serviço prestado.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final (n.º 3, do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo).-----

----- **2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e quatro do mês setembro do ano de 2019 existindo as seguintes disponibilidades:-----

----- Em operações orçamentais e em dinheiro – Cinco milhões, trinta e um mil, cinquenta e sete euros e trinta e dois céntimos;-----

----- Em operações não orçamentais – Seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta e seis euros e cinco céntimos;-----

----- Em documentos – Nove mil, setecentos e quarenta euros e quarenta e três céntimos.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA

----- **50.º Aniversário do Fundo Social** - Foi dada a palavra ao Vereador Rui Marto, o qual referiu que gostaria de deixar uma nota de apreço ao Fundo Social dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto de Mós pela celebração do seu 50.º Aniversário, no passado sábado, referindo que tem realizado um trabalho importante quer pelos sócios, quer de colaboração com

----- O que se vai fazer é deliberar a compra do prédio ao Sr. Joaquim Coelho Vasco, no entanto só podemos efetivamente comprar quando a situação estiver legalizada. -----

----- Porto de Mós, 26 de setembro de 2019. -----

----- José Jorge Couto Vala -----

----- Marco Paulo Barbosa Lopes -----

----- Telma Cristina Rodrigues da Cruz.” -----

----- **2. FIXAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAIS NA FAB LAB DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação do Chefe de Divisão Financeira de Recursos Humanos e Gestão Administrativa, Dr. Rogério Nunes, no seguinte teor: -----

----- “O regulamento supra referenciado foi aprovado pela Assembleia Municipal em sessão realizado no dia 27/06/2019, tendo o mesmo sido publicado no Diário da República de 29 de julho de 2019, portanto está em vigor. -----

----- Da tabela anexa a este regulamento constava que o material disponível para venda ao público seria definido pela Câmara Municipal. -----

----- Considerando as competências da Câmara Municipal na fixação dos preços, conforme determina a alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, submete-se à apreciação da Câmara Municipal a tabela anexa para que possa ser aprovada pelo órgão. -----

----- Os preços constantes da tabela foram obtidos tendo em conta o custo dos materiais ao Município, acrescidos duma percentagem e inclui IVA à taxa de 23% -----

----- À consideração superior.” -----

----- Deliberado aprovar. -----

----- **Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano** -----

----- **1. ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA DE AIRE - ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ESCLARECIMENTO (DISCUSSÃO PÚBLICA)** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dr.ª Helena Oliveira, no seguinte teor: -----

----- “Na continuidade do procedimento de Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira de Aire (deliberado nas reuniões ordinárias do órgão executivo municipal de 8 de junho e de 13 de setembro de 2018 e publicado através do Aviso n.º 5570/2019, de 28 de março), e concluída a proposta de Alteração, em 19/06/2019, deliberou a Câmara Municipal proceder ao seu envio à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C) para efeitos de avaliação, o que se efetivou em 18/07/2019, através da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial, da Direção Geral do Território. -----

----- Em 20/08/2019, através da mesma Plataforma, a CCDR-C enviou o parecer à proposta de Alteração ressaltando que “(...)face ao caráter restrito que a mesma opera e às competências desta CCDR em matéria de ordenamento do território, (...)não há lugar a Conferência Procedimental (CP). Nesse sentido, o presente parecer substitui a Ata de CP para efeitos do n.º 3 do artigo 86.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (...)”.-

----- Ponderado o referido parecer e introduzidas as sugestões/correções consideradas, nessa sequência, pertinentes, configura-se o avanço para a fase de Discussão Pública da Proposta, nos termos do art.º 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT). -----

----- Os elementos que constituem o procedimento de Alteração do Plano, com as devidas alterações decorrentes da consideração do parecer emitido, bem como o respetivo Relatório de Ponderação, encontram-se disponíveis, para V/ análise, em <https://www.municipio-portodemós.pt/pages/1474> -----

----- Nesta conformidade, submete-se à consideração superior a deliberação sobre os seguintes pontos: -----

----- * Abertura do Período de Discussão Pública da proposta de Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira de Aire (nos termos do art.º 89.º do RJIGT); -----

----- * Duração do período de Discussão Pública (mínimo de 20 dias, nos termos do n.º 2 do art.º 89.º do RJIGT); -----

----- * Elementos disponibilizados para consulta; -----

----- * Locais onde estarão disponíveis os elementos para consulta; -----

----- * Horário no qual os elementos (em formato analógico) podem ser consultados; -----

----- * Hora e local das eventuais sessões públicas; -----

----- * Forma de apresentação das participações; -----

----- * Suspensão dos procedimentos a decorrer na área de intervenção do PPZIMA, nos termos do art.º 145.º do RJIGT. -----

----- À consideração superior. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para explicar que foi anulada a publicação no Diário da República, pois tinha implícita a data de 24 de setembro para a realização da sessão pública e como a publicação do Aviso demora cerca de um mês, a manter-se a data, a sessão de esclarecimento ocorreria antes da efetiva publicação do aviso de abertura. -----

----- O Vereador Rui Marito questionou se eventualmente não se poderia colocar no Aviso que a sessão pública fosse realizada, por exemplo 15 dias após a publicação em Diário da República, ao que o Senhor Presidente respondeu que nos termos da lei, ao se querer fazer uma sessão pública, a data da mesma tinha que ficar previamente definida. -----

----- Deliberado revogar a deliberação anterior e proceder à abertura do período de Discussão Pública da proposta de Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira de Aire, com a duração de 20 dias, contados a partir do 5.º dia útil a seguir à publicação do respetivo Aviso no Diário da República. Durante este período, estarão disponíveis, para consulta, os seguintes elementos: Memória Descritiva e Justificativa, Proposta de Regulamento, Relatório de Ponderação do Parecer da CCDR-C, Deliberações Municipais, assim como outros considerados de relevância para o procedimento. Os referidos elementos poderão ser consultados no Gabinete de Atendimento ao Município, durante o normal horário de expediente, ou em www.municipio-portodemos.pt. -----

----- As participações efetuadas para efeitos do parágrafo anterior, deverão ser dirigidas ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara, em formulário próprio disponibilizado para o efeito em www.municipio-portodemos.pt e no Gabinete de Atendimento ao Município, mencionando, no assunto, Discussão Pública da Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira de Aire, e enviadas por correio para CM Porto de Mós, Praça da República, 2484-001 Porto de Mós, por fax para 244499601, por correio eletrónico para alteracaoppzima2019.DP@municipio-portodemos.pt, ou ainda, entregues no Gabinete de Atendimento ao Município, no Edifício dos Paços do Concelho. As referidas participações podem, ainda, ser concretizadas e submetidas online em www.municipio-portodemos.pt. -----

----- Durante o período de discussão pública, a Câmara Municipal promoverá uma sessão pública de esclarecimento, no dia 13 de novembro de 2019, pelas 21 horas, na Casa da Cultura, em Mira de Aire. -----

----- Mais foi deliberado suspender os procedimentos urbanísticos a decorrer na área de intervenção do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira de Aire, nos termos do estipulado no artigo 145.º do RJIGT. -----

----- *Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente* -----

----- 1. AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DO CONCELHO -----



seção/gabinete/função: **Planeamento**

Referência interna
9836 /2019

n.º de processo:
2018/150.10.400/5

tipo de processo
Elaboração de instrumentos de ordenamento territorial e da promoção do desenvolvimento de âmbito municipal e intermunicipal

EDITAL

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público que, nos termos do artigo 89.º do Decreto -Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, em reunião ordinária do órgão executivo municipal de 26 de setembro de 2019, foi deliberado proceder à abertura do período de Discussão Pública da proposta de Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira de Aire, com a duração de 20 dias, contados a partir do 5.º dia útil a seguir à publicação deste Aviso no Diário da República. Durante este período, estarão disponíveis, para consulta, os seguintes elementos: Memória Descritiva e Justificativa, Proposta de Regulamento, Relatório de Ponderação do Parecer da CCDR-C, Deliberações Municipais, assim como outros considerados de relevância para o procedimento. Os referidos elementos poderão ser consultados no Gabinete de Atendimento ao Município, durante o normal horário de expediente, ou em www.municipio-portodemos.pt.

No decorrer do período de Discussão Pública, os interessados podem formular, por escrito, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento sobre a proposta, dirigidas ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara, em formulário próprio disponibilizado para o efeito em www.municipio-portodemos.pt e no Gabinete de Atendimento ao Município, mencionando, no assunto, Discussão Pública da proposta de Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira de Aire, e enviadas por correio para CM Porto de Mós, Praça da República, 2484-001 Porto de Mós, por fax para 244499601, por correio eletrónico para alteracaoppzima2019.DP@municipio-portodemos.pt ou, ainda, entregues no Gabinete de Atendimento ao Município, no Edifício dos Paços do Concelho. As participações podem, também, ser concretizadas e submetidas *online* em www.municipio-portodemos.pt.

Durante o período de Discussão Pública, a Câmara Municipal promoverá uma sessão pública de esclarecimento no dia 13 de novembro de 2019, pelas 21 horas, na Casa da Cultura, em Mira de Aire.

Mais foi deliberado suspender os procedimentos urbanísticos a decorrer na área de intervenção do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira de Aire, a partir da data fixada para o início do período de discussão pública e até à data da entrada em vigor da Alteração, nos termos do estipulado no artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.



O período de Discussão Pública em referência decorre de 23 de outubro a 20 de novembro de 2019.

Paços do Concelho de Porto de Mós,

Pelo Município de Porto de Mós,

O Vice-Presidente

(substituto legal nomeado por despacho do Presidente de Câmara de 23/10/2017)

[Assinatura Qualificada] Eduardo Manuel Ferreira Amaral
Digitally signed by [Assinatura Qualificada] Eduardo Manuel Ferreira Amaral
Date: 2019.10.16 18:42:44 +01:00
Location: Portugal

ANEXO III – RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO APRESENTADA

DISCUSSÃO PÚBLICA

- Ficha de Participação -

N.º de Registo: 1

Número do Processo
1466/2020

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome	Paulo José Duque Carreira		
N.º Identificação Fiscal	121152243		
Morada Completa	Av. Mota Pinto, 51		
Código Postal	2485-004	Localidade	Mira de Aire
Endereço Eletrónico	pauloduke@sapo.pt		
Contacto Telefónico	934033808		

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Tipo da participação:

- Sugestão
 Observação
 Reclamação
 Pedido de Esclarecimento

Participação realizada na qualidade de:

- Proprietário
 Investidor
 Técnico
 Outro:

Localização da participação:

Local	Zona Industrial de Mira de Aire
Freguesia	Mira de Aire

Localização



Coordenadas: Latitude 39.55527 Longitude: -8.73126

Formato Google Maps (39.55527, -8.73126)

Exposição:

Realizada a: 15/11/2019 - 11:18

Sugere que a volumetria dos pavilhões a edificar possa ser aumentada para fins de armazenagem, com a finalidade de rentabilizar a construção e a exploração. Por analogia refiro que no concelho de Alcanena este tipo de armazenagem está a ser bastante solicitado pelas grandes superfícies comerciais e pela Renova.

Compromisso:

Declaro, por minha honra, a veracidade dos dados fornecidos neste formulário.

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Resumo

Sugestão de aumento da volumetria das edificações destinadas a armazenagem, em analogia ao que está a acontecer noutras zonas industriais, de forma a "rentabilizar a construção e a exploração".

Ponderação

A CPM considerou a sugestão pertinente, tendo sido o regulamento do PPZIMA alterado em conformidade (alínea f do n.º 1 do Artigo 4º).

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no plano Sem enquadramento

Proposta de alteração

Regulamento Outras Sem Alterações